



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Secretaria Municipal de Saúde

Avenida 05, esquina com a Rua 05, nº 245 – Centro – SP – CEP 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscr. Estadual: Isenta

Fone: (19) 3575-9202

Processo nº ____/2024

Fls.: _____

Ass.: _____

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do processo: 264-2024

2. INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado. O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o processo de contratação.

(Art. 18, §1º, Inciso I, Lei nº 14.133/2021)

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Estão instaladas 02 (duas) unidades penitenciárias na cidade de Itirapina – SP, sendo que até o momento apenas a Penitenciária I “Dr. Antônio de Queiroz Filho” possui a presença de um clínico geral, e agora a mesma foi contemplada com uma equipe multidisciplinar através do convênio – termos da Deliberação CIB – 62 e Resolução SS 77 de 30/06/2023, publicada BOE em 04/07/2023, seção 1, páginas 58.

4. ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Saúde	Adriana Moro de Lima

(Art. 18, §1º, Inciso III, Lei nº 14.133/2021)

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A execução de políticas públicas por intermédio de parcerias entre os entes federativos e entre estes e as entidades privadas, é hoje uma realidade na Penitenciária I “Dr. Antônio de Queiroz Filho”, onde é primordial a contratação de 01 (uma) equipe multidisciplinar para dar assistência à população privada de liberdade, para desenvolver e cumprir os protocolos assistenciais integrados (promoção, prevenção, recuperação e reabilitação), dirigidas aos problemas mais frequentes, trabalhar de forma planejada a assistência aos agravos mais prevalentes da população privada de liberdade, a saber: saúde do adulto (hipertensão, diabetes, dermatoses, hanseníase, tuberculose, HIV, AIDS, hepatites e outras doenças sexualmente transmissíveis, rastreamento de câncer de próstata), saúde bucal, saúde mental,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Secretaria Municipal de Saúde

Avenida 05, esquina com a Rua 05, nº 245 – Centro – SP – CEP 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscr. Estadual: Isenta Processo nº ____/2024

Fone: (19) 3575-9202

Fls.: _____

Ass.: _____

álcool e outras drogas e imunização, racionalizar o uso de medicamentos reorganizando e orientando as ações da assistência farmacêutica; Garantir o trabalho em rede, descentralizando e articulando ações de promoção da vigilância em saúde para a Atenção Básica, qualificar as equipes de atenção básica (equipe multidisciplinar) para ações descentralizadas de regulação em acesso para consultas ou exames de média e alta complexidade, apoiar tecnicamente o planejamento local das equipes de acordo com a realidade da população privada de liberdade.

(Art. 18, §1º, Inciso IV, Lei nº 14.133/2021)

6. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO DO CARGO	QTDE	CARGA HORÁRIA / SEMANAL POR PROFISSIONAL	CARGA HORÁRIA MENSAL	SALÁRIO BASE	PERICULOSIDADE	ENCARGOS TRABALHISTAS	RESERVA DE FUTURAS DESPESAS	GESTÃO ADMINISTRATIVA	VALOR TOTAL POR PROFISSIONAL	VALOR TOTAL 12 MESES
1	MÉDICO CLINICO GERAL	1	20H	100	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2	CIRURGIÃO DENTISTA	1	20H	100	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3	ENFERMEIRO	1	30H	150	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4	TECNICO DE ENFERMAGEM	2	30H	150	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

(Art. 18, §1º, Inciso V, Lei nº 14.133/2021)

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades e a partir das características da contratação pretendida, a solução é a contratação da prestação do serviço da equipe médica disciplinar para com a população privada de liberdade através de dedicação exclusiva de mão de obra.

(Art. 18, §1º, Inciso VI, Lei nº 14.133/2021)

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

(estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação)

(Art. 18, §1º, Inciso VII, Lei nº 14.133/2021)

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução é manter 100% da população privada de liberdade orientada sobre a higiene bucal, é identificar 100% dos sintomáticos respiratórios com relação a algum tipo de doença respiratória, garantir o acompanhamento clínico e tratamento dos portadores de hipertensão,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Secretaria Municipal de Saúde

Avenida 05, esquina com a Rua 05, nº 245 – Centro – SP – CEP 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscr. Estadual: Isenta Processo nº ____/2024

Fone: (19) 3575-9202

Fls.: _____

Ass.: _____

implantar ações de controle de hanseníase e outras dermatoses, manter 100% da população privada de liberdade aconselhada em relação as DST's, utilizar a abordagem de redução de danos na prevenção e atenuação das situações de prejuízo à saúde decorrente do uso de álcool e drogas, entre outros itens.

(Art. 18, §1º, Inciso VIII, Lei nº 14.133/2021)

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO

Não se aplica.

(Art. 18, §1º, Inciso IX, Lei nº 14.133/2021)

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O resultado pretendido é promover, manter e prevenir a saúde da população privada de liberdade.

(Art. 18, §1º, Inciso X, Lei nº 14.133/2021)

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

As providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato é a assinatura da OIS – Ordem de Início de Serviços, bem como o empenho do contrato, evitando assim contagem equivocada pelo sistema, principalmente quando os contratos forem de prazos de 12 (doze) meses, passando de um exercício financeiro para outro (plurianual).

(Art. 18, §1º, Inciso XI, Lei nº 14.133/2021)

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes.

(Art. 18, §1º, Inciso XII, Lei nº 14.133/2021)

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica.

(Art. 18, §1º, Inciso XIII, Lei nº 14.133/2021)

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Haverá uma atenção maior e uma melhoria na prevenção e tratamento de doenças da população privada de liberdade, pois de acordo com Estudo Técnico Preliminar a ideia é manter detalhar para a população tudo sobre a saúde física e saúde mental.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Secretaria Municipal de Saúde

Avenida 05, esquina com a Rua 05, nº 245 – Centro – SP – CEP 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscr. Estadual: Isenta

Fone: (19) 3575-9202

Processo nº ____/2024

Fls.: _____

Ass.: _____

16. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação está alinhada com a missão da Secretaria Municipal de Saúde, bem como está elencada no planejamento anual para suportar as despesas decorrentes desta contratação.

17. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

A referida contratação visa prover uma maior otimização, melhoria, bem estar e uma melhor segurança de bens e pessoas nas Unidades de Saúde.

18. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

19. JUSTIFICATIVA DE VIABILIDADE

Com base nos levantamentos de demandas, aspectos técnicos e orçamentários, critérios e soluções apresentadas, manifestamo-nos pela viabilidade da licitação para contratação da equipe médica.

20. RESPONSÁVEIS



Documento assinado digitalmente

ADRIANA MORO DE LIMA

Data: 27/06/2024 15:01:31-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Adriana Moro de Lima

Secretária Municipal de Saúde

Itirapina - SP, 26 de Junho de 2024.

Despacho: Requisitante.